



DECRETO MUNICIPAL Nº. 67 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe da Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para complementar mandato até 12 de Junho/2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DA DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear representante da Pastoral da Criança abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e complementar mandato até 12 de Junho de 2024.

Membros Governamentais

Representante da Pastoral da Criança	Representante da Pastoral da Criança
Marli Costa Silva/suplente Substituída	Luceni Francisca Soares/Suplente Posse: 25/11/2022

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal